CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 350 /2025

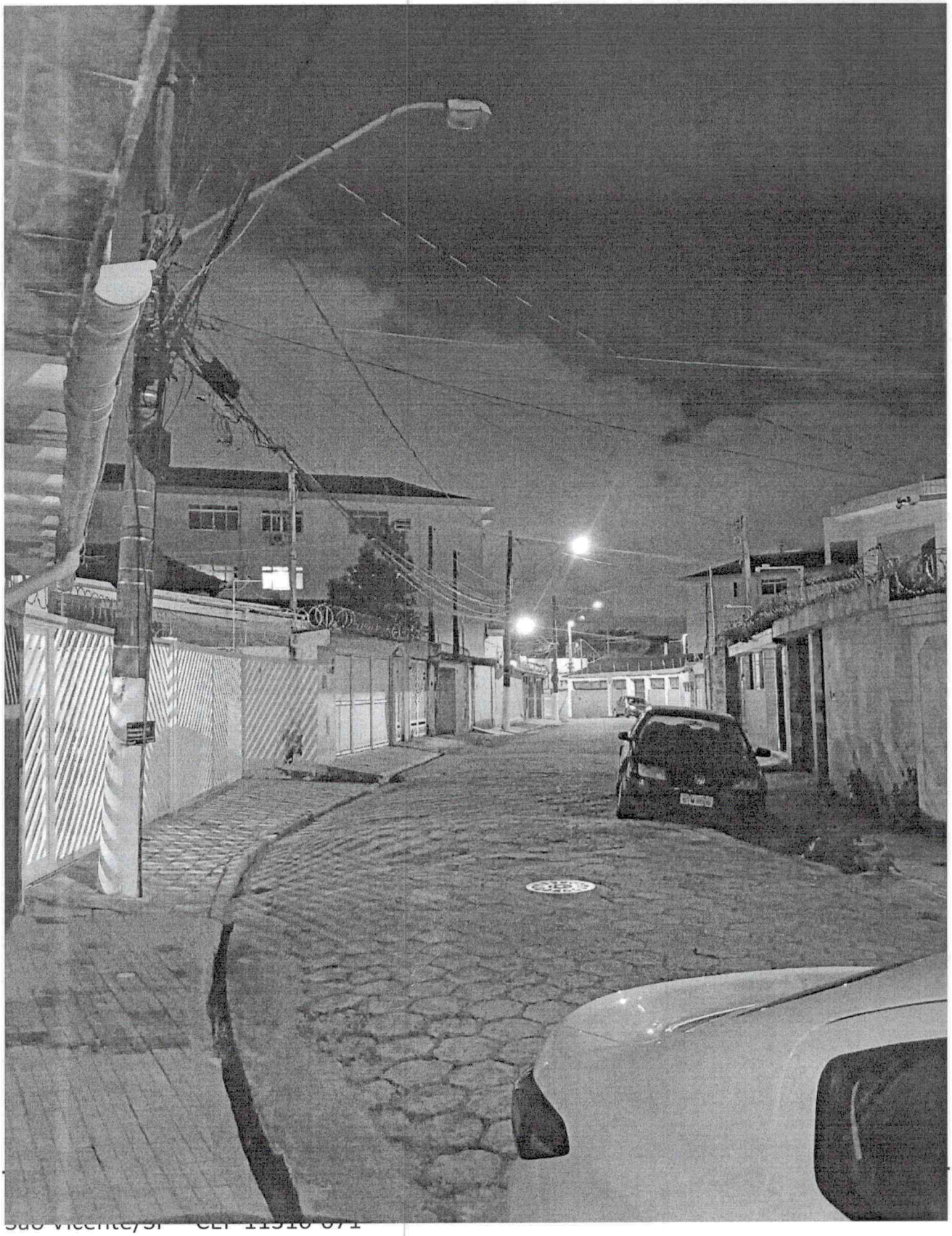
INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de troca e manutenção das lâmpadas na extensão da Rua Canrobert, no bairro Catipoã.

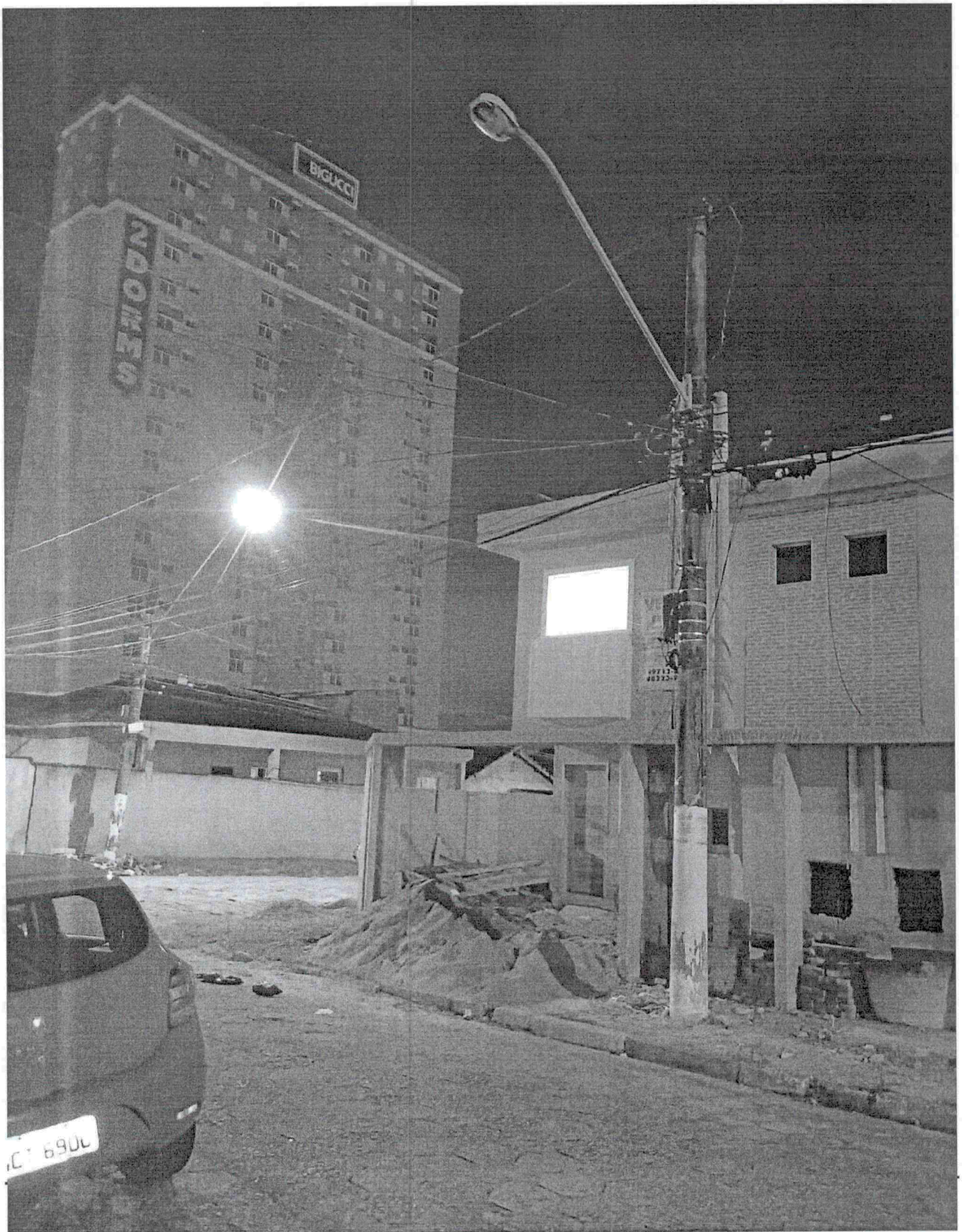
JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação de moradores da região, que relatam que a via vem apresentando iluminação pública inadequada, seja por lâmpadas queimadas ou com baixa intensidade de iluminação. De acordo com os relatos da população local, por se tratar de uma rua com baixo fluxo de veículos e pessoas durante determinados períodos do dia, a falta de iluminação adequada tem gerado sensação de insegurança entre os moradores, tornando o local mais propício à ocorrência de ataques, tentativas de roubo e outras situações que colocam em risco a tranquilidade da comunidade. A melhoria da iluminação pública é uma medida essencial para aumentar a segurança, facilitar a circulação de pedestres e contribuir para a prevenção de ocorrências, além de proporcionar mais tranquilidade aos moradores da região.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 04 de março de 2025

Benevan Souza
Vereador




BIGUCCI
2 QUARTOS